DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo: 044/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de aproximadamente 270 (duzentas e setenta) cestas básicas mensais para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP", conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

PREÂMBULO

No dia 07 de maio de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia/SP, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor ODAIR JOSE MARTINS CLARO, e a Equipe de Apoio, Senhoras MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, REGIANE DE FREITAS OLIVEIRA e CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS, designados pelo Portaria nº. 02/2020. Iniciados os trabalhos, procedeu-se o exame das amostras juntamente com o parecer técnico subscrito pela Nutricionista da Prefeitura Municipal, Sra. MARYELEM ROGÉRIA GALDINO. Verificadas as amostras concomitantemente com o parecer técnico constatou-se o não atendimento das descrições contidas no edital, além do fato grave de o item macarrão "parafuso" ter sido apresentado com "caruncho". Desta forma, tem-se que a proposta apresentada não atende aos itens do edital, em especial o 6.16, razão pela qual deve ser desclassificada, vez que o edital vincula os interessados e as propostas. Isto posto, tem-se por bem, DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pelo licitante Esperia Distribuidora de Alimentos LTDA – ME, e, consequentemente, designando sessão pública em continuidade, para abertura dos documentos de habilitação da licitante Comercial João Afonso LTDA para o dia 14/05/2020 às 10 horas. Ficam intimados, via diário oficial, da presente decisão todos os interessados, cabendo recurso a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Pregoeiro: Odair José Martins Claro. Equipe de Apoio: Maria Cristina Pereira da Silva, Regiane Freitas de Oliveira e Cassiane Cristina dos Santos.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato WELLINGTON ROGER DE SOUZA MACEDO, aprovado no Concurso Público nº 01/2016 para o cargo de COLETOR DE LIXO, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 07 de Maio de 2020.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal